



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

Reunião Ordinária - Ata n.º 1/2019

Data - 2019-01-10

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do  
Concelho

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas  
Elsa Carina da Silva Escobar  
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho  
Manuel Duarte Fernandes Moreno  
Carlos Manuel Pinto Barroso  
Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do  
Departamento de Administração Geral  
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 09-01-2019

a) Dotações Orçamentais: € 948.720,22

b) Dotações não Orçamentais: € 656.095,33



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

#### **I - Aprovação de ata**

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2018.12.27. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso, por não ter participado na reunião. -----

#### **II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia**

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** abordou os seguintes assuntos: relacionado com a falta de apoio à Associação Terras Quentes e o consequente fecho dos Museus, pretendeu saber se se confirma esta situação e, a ser verdade, qual a razão pela qual a Câmara não concordou em financiar a atividade desta Associação que tão importante é no nosso concelho, destacando o papel preponderante que teve na divulgação da história deste concelho. Um outro assunto tem a ver com a proposta das dívidas a terceiros sem suporte contabilístico. Perante a deliberação da assembleia municipal, perguntou como vai ser resolvido este problema. -----

Concedida a palavra à Vereadora **Elsa Carina da Silva Escobar** começou por dizer que os protocolos celebrados pelos executivos anteriores com a Associação Terras Quentes, em nenhum deles, está o compromisso de pagar os vencimentos a 3 funcionários da Associação. Este ano o apoio concedido foi equivalente aos encargos com três trabalhadores da Associação, no montante



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

aproximado de € 40.000,00. Disse que não foi dito à Associação que não iriam ter apoio financeiro. O que lhes foi transmitido é que o apoio seria em moldes diferentes, isto é, em função das atividades/projetos que venham a apresentar e que a autarquia entenda serem relevantes. Segundo dados que nos foram entregues pela Associação, no ano que findou, os museus foram visitados por cerca de 900 visitantes, sendo, maioritariamente, visitantes da comunidade escolar. A relação apoio concedido/número de visitantes é elevada para os cofres do município. Neste sentido, disse, temos de repensar a forma de funcionamento dos museus. Em reunião tida com a Direção Geral da Cultura do Norte foi dito que não faz sentido museus desta dimensão estarem abertos a tempo inteiro, acrescentando que essa já é prática existente pelo país. Estamos, por isso, a estudar a alteração de funcionamento dos museus, podendo adotar-se a modalidade de marcação de visitas através do Geoparque. Por fim, disse ainda que esta posição da Câmara Municipal já foi transmitida ao Dr. Carlos Mendes, não tendo, à altura, aceitado bem. Todavia, recentemente, recebemos uma comunicação dizendo que estariam abertos ao diálogo. -----

Ainda relacionado com este assunto, o **Presidente da Câmara Municipal** disse que outro aspeto a clarificar com a Associação é a questão do espólio dos museus. Neste momento não sabemos o que é espólio do Dr. Carlos Mendes e o que é espólio do Município. Esta associação, a exemplo das demais, irá apresentar o seu plano de atividades para 2019 e, em função deste, será apoiada. Quanto à outra questão suscitada pelo Sr. Vereador - pagamento de dívida não documentada -, disse estar a estudar uma nova solução, a qual, provavelmente, será dada a conhecer na próxima reunião. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

### III - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

#### **GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE - APOIO FINANCEIRO / PROPOSTA -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

"No ano transato o Grupo de Caretos de Podence, por indicação da delegação da Unesco, foi convidado para participar no Carnaval de Alibe, em França, que se realizou entre 3 e 5 de março. A participação ocorreu e aquela entidade teve de contratar um autocarro para efetuar o transporte entre Podence e a localidade indicada. Alegando não disporem de meios financeiros para assumir os encargos com o aluguer dessa viatura e porque a referida participação se revelou de interesse municipal, porquanto projeto, quer os Caretos de Podence, quer Macedo de cavaleiros, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro no montante de €2.900,00, para o fim referenciado." -

O **Diretor do Departamento de Administração Geral** informou que existe dotação orçamental e fundo disponível para assumir esta despesa. -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse haver muitas Associações que não estão a receber apoio financeiro devido, tendo o Sr. Presidente dito que faltavam os protocolos. Continuam a existir Associações que representam o concelho pelo



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

País e também pelo Mundo que se encontram na mesma situação e continuamos a verificar a ação reativa deste Executivo. -----

O **Presidente da Câmara** disse que, no ano em transato, por restrições financeiras, os apoios concedidos foram caso a caso, situação que será diferente no ano em curso. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos propostos, atribuir o apoio financeiro no valor de €2.900,00 ao Grupo de Caretos de Podence. -----

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RESUMO DE TESOURARIA DO FECHO DO ANO DE 2018 / RESUMO DE TESOURARIA DO INÍCIO DO ANO DE 2019 E FIXAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO EM CAIXA -----

Presente a informação n.º 2/2019, datada de 2019.01.05, do Diretor do Departamento de Administração geral, que se transcreve. -----

"Para conhecimento, anexo o resumo diário de tesouraria n.º 246 do dia 28-12-2018, o último do ano, porquanto foi dada tolerância de ponto no dia 31 dezembro. Anexo, também, o resumo de tesouraria n.º 1 do dia 02 de janeiro de 2019, com os saldos transitados, donde resulta a seguinte informação: valores em caixa na tesouraria; valores em instituições financeiras e saldos: em documentos; em dotações orçamentais e em dotações não orçamentais. Saldo da gerência: Dotações orçamentais: € 684.252,65 e dotações não orçamentais: 656.092,07. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

O ponto 2.9.1.1. do Pocal estatui que "a importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo esse montante definido pelo órgão executivo". No ano transato, sob minha proposta, o executivo ficou o valor em € 1.000,00. A prática tem mostrado que é um valor baixo, verificando-se o incumprimento desta deliberação, porquanto, após o fecho dos serviços da tesouraria, verifica-se existir montante superior, o qual já não é possível entregar na instituição bancária porque, entretanto, encerrou. Pelo exposto proponho que, para este ano, o executivo fixe o montante em €5.000,00." -----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resumos diários da tesouraria do fecho do ano de 2018 e da abertura do novo exercício de 2019, deliberando, ainda, por unanimidade, fixar em 5.000,00€ o montante máximo diário em caixa. -----

#### **DIVISÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**"PROJETO MACEDO EDUCA" E "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO"**  
**/ APROVAÇÃO - CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**-----

Presente a informação n.º 623, datada de 2018.12.21, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---

"Junto para conhecimento e aprovação o "Projeto Macedo Educa" e o "Projeto de Desenvolvimento Desportivo". O Projeto Macedo Educa pretende implementar um serviço educativo que implica uma estratégia transversal e multidisciplinar, potenciado o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade. O Projeto de Desenvolvimento Desportivo tem como objetivo o planeamento,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

implementação, dinamização e avaliação de toda a atividade desportiva a ser desenvolvida neste concelho. Considerando que a Câmara Municipal dispõe de trabalhadores com conhecimento científico e competências pedagógicas para implementação e desenvolvimento dos projetos atrás referidos, proponho a alteração da carga horária dos trabalhadores envolvidos, conforme referido na grelha que se anexa. Refiro ainda que dos 21 trabalhadores que fazem parte deste grupo, apenas 1 não tem no momento disponibilidade para integrar o projeto a tempo inteiro, mantendo-se o seu horário atual até final do ano letivo." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral, em 2018.12.26, deu a seguinte informação: "Perante o exposto informo ainda: a) A implementação destes projetos carece de aprovação do Presidente da Câmara, dado que os mesmos foram propostos pelos Vereadores das áreas que superintendem; b) Os encargos decorrentes deste projeto, em particular, os decorrentes da alteração do tempo de trabalho foram contemplados em sede do orçamento para 2019; c) A alteração do tempo de trabalho dos trabalhadores abrangidos por estes projetos pode ocorrer através da formalização de uma adenda ao abrigo do disposto no artigo 101.º da LTFP e artigo 155.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro." -----

O Presidente da Câmara Municipal, em 2018.12.27, proferiu o seguinte despacho: -----  
"- Considerando os pressupostos que fundamentam cada um dos projetos, os quais vão ao encontro da estratégia por nós definida para estas áreas de atuação municipal; -----  
- Considerando a disponibilidade dos recursos humanos ao serviço da autarquia referenciados em cada um dos projetos; -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

- Considerando o parecer do Diretor de Departamento, determino:
- 1 - A aprovação e implementação destes projetos com efeitos a 01.01.2019; -----
  - 2 - Que cada um dos projetos seja coordenado pelo Vereador da área que possui competências para o efeito; -----
  - 3 - Até 15 de dezembro deverá ser apresentado relatório de avaliação de cada um dos projetos, coordenado pelo vereador respetivo; -----
  - 4 - Promova-se a elaboração de uma adenda ao contrato de trabalho com os trabalhadores abrangidos por estes projetos, produzindo efeitos a partir de 01.01.2019; -----
  - 5 - Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

O Projeto Macedo Educa e o Projeto de Desenvolvimento Desportivo dão-se como transcritos, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse congratular-se com a medida concretizada, perguntando qual a atual situação laboral destes trabalhadores perante a Câmara Municipal. -----  
Concedida a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** informou que o contrato que a Câmara tem com estes trabalhadores é um contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, a tempo parcial. A relação laboral mantem-se igual à que possuíam, sendo que a única alteração operada teve a ver a passagem a tempo inteiro (horário completo - 35h/semana). -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** perguntou ainda como vão estes trabalhadores prestar serviço em determinadas Associações do concelho, em concreto, como vão ser efetuadas a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

suas deslocações, tendo o **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** informado que a deslocação será efetuada nas viaturas do município. -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**BAIRRO S. FRANCISCO DE ASSIS - RENDAS EM ATRASO / PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES E DISPENSA DO PAGAMENTO DA INDEMNIZAÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** -----

Presente a informação n.º 621, datada de 2018.12.21, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---  
"No pedido em anexo, o munícipe residente no Bloco C, 2.º entrada, 3.º direito no bairro S. Francisco de Assis, solicita o pagamento fracionado da dívida relativa às rendas do fogo atrás referido, no valor 1.614,48€ ao qual acresce juros de mora no valor de 807,32€, perfazendo um total de 2.421,80€. Efetivamente este casal passou por um período menos bom na sua vida familiar, tendo estado os dois desempregados. De acordo com a cláusula sétima do contrato de arrendamento, "decorrido o prazo...o inquilino fica obrigado a pagar, além do montante da renda, uma indemnização igual a 50% do valor da mesma". Face ao exposto proponho que o inquilino seja autorizado a fazer o pagamento fracionado da dívida da renda em 42 prestações mensais; Ponho à consideração superior a dispensa do pagamento do valor da indemnização no valor de 807,32€. Relativamente ao pedido do munícipe para se fazer a revisão do valor da renda mensal, informo que os rendimentos atuais são semelhantes aos rendimentos que estiveram por base no cálculo da renda atual, pelo que não tem direito a qualquer redução." -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

O Diretor do Departamento de Administração Geral deu a seguinte informação: "Este assunto deve ser apreciado pela Câmara Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento da dívida em prestações e, perante a débil situação económico-financeira, deliberou não acionar o pagamento do valor da indemnização apurada. -----

#### **IV - Assuntos aprovados em minuta**

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Grupo de Caretos de Podence - apoio financeiro / Proposta; ---
- ii) Resumo de tesouraria do fecho do ano de 2018 / resumo de tesouraria do início do ano de 2019 e fixação do montante máximo em caixa; -----
- iii) Bairro S. Francisco de Assis - rendas em atraso / Pedido de pagamento em prestações e dispensa do pagamento da indemnização prevista na cláusula sétima do contrato de arrendamento. -----

#### **V - Encerramento**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada, eram dez horas. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-01-10

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo  
Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,  
e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de  
Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei  
datilografar. -----

